ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA AO JOGO CRB X JACIOBA/AL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019, no mini auditório do Comando de Policiamento da Capital, foi realizado a reunião preparatória ao jogo CRB X JACIOBA/AL, a ser realizado no dia 27 (vinte e sete) de março de 2019, às 20h30 (horário local), no estádio Rei Pelé pela 2ª partida da semifinal do Campeonato Alagoano 2019, em conformidade com o que preconiza o Estatuto do Torcedor e o Termo de Ajuste de Conduta firmado no Ministério Público do Estado de Alagoas, sendo parte do Plano de Ação elaborado para a partida.

Presentes a esta reunião através de seus representantes legais: a Polícia Militar de Alagoas (PMAL), Administração do Estádio Rei Pelé (Secretaria de Esporte e Lazer da Juventude), Federação Alagoana de Futebol (FAF), Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), Clube Mandante (CRB) e Torcidas Organizadas.

1. Dados da Partida

Clube Mandante	Clube de Regatas Brasil (CRB) – Alagoas
Clube Visitante	Jacioba - Alagoas

Local	Horário do jogo	Abertura dos portões	Fechamento dos portões
Estádio Rei Pelé Avenida Siqueira Campos, s/nº, no bairro do Trapiche da Barra	**20h30** (horário local)	**18h30** (horário local)	**21h15min** (horário local)

Comandante do Policiamento	Major Jefferson Luiz **TAVARES** da Silva	(82) 9 9647-5758
Delegado PC-AL	Robervaldo Davino da Silva	(82) 3315-2610
Supervisor da SMTT	Mariano	(82) 9 8117-4646
Responsável da Adm do Estádio	Otávio Quadros	(82) 9 9838-9590
Supervisor da SEMSCS	Cosmo da silva	(82) 9 8711-7075
Gerente do Clube Mandante	Jorge Alberto Cunha	(82) 9 8861-8777
Delegado FAF	Gaspar Lins Feijó	(82) 9 9645-0711

2. Deliberações Iniciais
   2.1. O Clube mandante (CRB) terá que cumprir obrigatoriamente as normas estabelecidas no Estatuto do Torcedor e demais normas da Confederação Brasileira de Futebol e Legislação Desportiva vigente, em especial ao Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
   2.2. O Clube mandante (CRB) deverá manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao representante da Federação Alagoana de Futebol.
   2.3. Serão disponibilizados para os torcedores a seguinte divisão de setores:

Setor	Torcedores	Torcida	Número de Catracas
Setor 02	2950	CRB	04
Setor 03	6600	CRB	08
Setor 04	3200	CRB	04
Setor 05	2000	JACIOBA – Ilha	01

		de segurança	
Setor 06	2600	CRB	06

2.4. foram colocados à venda 10.000 (público estimado de 5.300 torcedores);

2.5. Colocação no dia da partida de futebol de 20 orientadores para auxiliar o torcedor na entrada e circulação no estádio;

2.6. É de responsabilidade do **CRB manter bombeiros civis no estádio desde o início do evento até a dispersão das torcidas.** Os bombeiros civis devem ser distribuídos de maneira que possam atender, dentro menor lapso temporal possível, os torcedores e, em especial, os torcedores visitantes por conta do isolamento de torcida;

2.7. **O CRB deve manter seguranças particulares no setor I** (ao redor do campo) *com foco na grande arquibancada*, com pelo menos **20 homens (STEWARD)**, desde o início da entrada de torcedores até a dispersão da torcida. Não será permitido o uso de arma de fogo por esses agentes particulares de segurança, conforme preconiza a lei federal 10.826/03;

2.8. Com o intuito de evitar quaisquer atos de violência e danos aos torcedores, compete ao **CRB** providenciar a retirada de todo o material (parte interna e externa do estádio) que possa ser usados para causar lesão física ou ao patrimônio dos torcedores;

2.9. O fechamento das bilheterias será ás 21h, podendo em caso de superlotação a venda ser suspensa de imediato;

2.10. A entrada do torcedor comum e sócio-torcedor será até às 21h15min;

2.11. O acesso dos familiares pelo portão da lateral do setor 03, será permitido até o início do primeiro tempo do jogo. Em seguida o portão será fechado;

2.12. Colocação dos gradis na entrada dos torcedores, estando pronto para fiscalização do comandante do jogo às 10h do dia 27 de março de 2019, Resp. **WALLACE 98890-6138**;

2.13. Providenciar o isolamento do acesso da escada (que dá acesso ao 2º piso) que fica localizada depois do Museu do Esporte com o intuito de evitar que torcedores ingressem no estádio sem passar pela revista pessoal;

2.14. Os fiscais terão livre acesso no estádio com exceção na área das torcidas organizadas, para realização do seu trabalho.

2.15. Manter um responsável em cada portão do estádio para em caso de emergência seja aberto os portões ou em caso de necessidade pelo policiamento;

2.16. Retirada dos Gradis da frente do estádio às 21h15min, estando pronto para fiscalização pelo Comandante do Setor Externo às 21h45min, em caso de negativa devendo acionar a pessoa do **SR. WALLACE 98890-6138;**

2.17. Colocação de 01 ambulância com 01 médico e dois enfermeiros padrão pra cada 10 mil torcedores, no caso deste jogo, deverá ter duas ambulâncias com um total de profissionais de 02 médicos e 04 enfermeiros padrões;

2.18. Posicionar fiscais junto às catracas para impedir o acesso de menores de idade desacompanhados e sem documentação;

2.19. A torcida do JACIOBA/AL ocupará a **ilha de segurança** que fica localizada no quarto piso do estádio. **O CRB** ficará responsável por recepcionar os torcedores visitantes e conduzi-los pra o referido local.

2.20. Manter os banner's com a informação da entrada de menores nas entradas de torcedores; Deve manter o portão de acesso ao Memorial Rainha Marta FECHADO, sendo aberto apenas pra equipe do juizado ou veículos oficiais;

2.21. Posicionar gradis na entrada do setor 2 para facilitar o trânsito e a revista dos torcedores; Em conformidade com Termo de Ajuste de Conduta MP/AL, ficou estabelecido que nenhuma torcida organizada ou grupos de torcedores organizados não poderão ocupar o setor 3 (arquib. SESI) com instrumentos, faixas e bandeiras de suas agremiações;

A banda oficial do clube CLUBE DE REGATAS BRASIL (CHARANGA) está autorizada a ocupar o setor 3 com seus instrumentos. Os músicos devem entrar pela rampa 01 (SESI);

3. Polícia Militar de Alagoas

3.1. Ficará responsável pela segurança dos torcedores na parte interna e externa no
3.2. Estádio Rei Pelé e suas adjacências, conforme planejamento próprio;
3.3. Apresentação do efetivo às 17h30 e providenciará a abertura dos portões às 18h30;
3.4. Efetivo geral de 152 policiais militares;
3.5. Escoltas dos times mediante solicitação;
3.6. Escolta e segurança da arbitragem;
3.8. Desencadeamento da Operação Jogo Limpo antes e depois do Jogo;

4. Federação Alagoana de Futebol

4.1 Cumprimento das responsabilidades do Estatuto do Torcedor;
4.2. Colocação de Orientadores da Federação para fiscalizar a atuação do Organizador do Evento;
4.3. Não autorizar a permanência de pessoas estranhas ou indevidamente cadastradas dentro do campo de jogo;
4.4. Baristas e ambulantes internos só terão a entrada permitida no estádio mediante identificação no momento da revista realizada pela Polícia Militar;
4.5. Baristas e ambulantes internos deverão permanecer dentro do estádio com suas respectivas identificações, caso seja detectado o não cumprimento dessa norma a Policia Militar e a CBA tomará as providencias cabíveis. Em caso de necessidade, entrar em contato com o **coordenador Alexandre Barretto 98810-5810;**
4.6. A revista nos ambulantes e baristas será dás 18h às 18h30;
4.7. Disponibilização de pelo menos 12 fiscais para este evento;
4.8. A FAF ainda não providenciou ouvidor para as partidas de futebol realizadas no Rei Pelé.

5. Representante da Administração do Estádio

5.1. Manter um responsável em cada portão do estádio para em caso de emergência seja aberto os portões ou em caso de necessidade pelo policiamento;
5.2. Manter um técnico no setor de monitoramento para auxiliar o policial que irá monitorar as câmeras do estádio;
5.3. Definir a pessoa do Sr. **Manoela Mousinho** com telefone **99311 - 4943**, para em caso de falta de energia ou outro fator que seja de responsabilidade da administração do Estádio acionar;
5.4. Deixar o posto de Comando da Polícia Militar no Estádio em boas condições de higiene para que os militares possam utilizar como base.
5.5 Verificar nos arredores do Estádio se há presença de material ou entulho que possa ser usado para atos de violência no horário da manhã nos dias de jogos. Caso seja identificado deverá entrar em contato com a Sra. Angela (SLUM) ou o Cap. Hiraque.

6. Representantes da SMTT e SEMSCS

- **SMTT**

a. Observadas as exigências da lei municipal 6.477 de 22/09/2015;
b. Isolamento total das vias no entorno do Rei Pelé;
c. Não permitir que veículos estejam estacionados na calçada do Estádio;
d. Isolamento só da frente do estádio
e. A SMTT deverá passar com viatura às **17h,** para retirar veículos estacionados na frente do estádio e sua devida notificação e isolando o perímetro do estádio;
f. Realizar o isolamento total da no quarteirão do Estádio Rei Pelé às **17h30;**

- **SEMSCS**

g. Deverá disciplinar o fluxo e o posicionamento dos ambulantes externos;
h. Controlar os ambulantes na frente do Estádio, Impedindo que ambulantes aproximem do portões para vender cerveja e/ou outro produto que possa comprometer a segurança dos torcedores.

Obs: O **BPTRAN** dará o apoio necessário aos agentes da SMTT e da SEMSCS.

7. Ministério Público

7.1. O Termo de Ajuste de Conduta elaborado pelo Ministério Público Estadual em conjunto com a Polícia Militar, clubes e torcidas organizadas estabelece a obrigação de cada envolvido nos eventos de futebol realizados no Estádio Rei Pelé.

8. Polícia Civil de Alagoas

8.1A Polícia Civil de Alagoas designou, através da portaria 454/2019-GPJI publicada no Diário Oficial de Alagoas em 19 de março de 2019, o Delegado Robervaldo Davino da Silva e equipe para atuar na delegacia do torcedor até uma hora após o término do evento.

9. Torcidas Organizadas

9.1. Fica estabelecido que as torcidas organizadas permitidas do CRB, entrarão pela Rampa 02, e ficarão no setor 04, a entrada com materiais será permitida até às 19h30; até 20h poderão ingressar com suas vestimentas;
9.2. Não será autorizado a entrada de bandeiras com mastros de nenhum tipo de material como pvc, madeira, ferro, bambu ou similar que possam ser utilizados para causar lesão;
9.3. Conforme estabelecido pelo Termo de Ajustamento de Conduta –TAC, de 12 de fevereiro de 2019, a Policia Militar continuará a exigir que **todos os integrantes de torcidas organizadas ou grupos organizados de torcedores,** da cidade de Maceió, apenas possam ter acesso ao interior dos Estádios de Futebol, **através da rampa nº 2,** ficando alojados no setor 4 e sendo, portanto impedidos de ocuparem o setor 3 (arquibancada do SESI) com instrumentos, faixas ou bandeiras;
9.4. A ausência de um representante de torcida nesta reunião implica em proibição de entrada com materiais nesta partida;

a. **Estão autorizadas a ingressar nesta partida:**

- CRB Chopp;
- Garra do CRB;
- Galo Chopp;
- Comando Alvi Rubro;

Poderão ingressar com os materiais autorizados pela P3 do CPC cuja relação constam nos ofícios.

10. ACESSO DE MENORES

10.1. Em cumprimento ao que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Sra. Juíza de Direito da 28ª Vara Civil da Infância e da Adolescência, Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, publicou a portaria nº 001/2017 onde preconiza que:

10.2. Menores de 2 (dois) anos de idade, sem exceção, fica proibida a entrada no estádio Rei Pelé;
10.3. Crianças e adolescentes, com idade entre 2 (dois) anos e 16 (dezesseis) anos, só poderão entrar no estádio acompanhados do respectivos responsáveis, devendo este ter o documento comprobatório. Caso não esteja acompanhado de seu responsável, deverá ter a autorização legal para conduzir a criança;
10.4. Adolescentes, com idades entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos, deverão estar com suas respectivas identidades.
10.5. O controle de acesso para o cumprimento desta portaria fica a cargo da Federação
10.6. Alagoana de Futebol, Administração do Estádio e do clube mandante;
10.7. A fiscalização do acesso de menos de 18 (dezoito) anos fica sob a responsabilidade dos agentes da 28ª Vara da Infância e da Juventude, com apoio da Guarda Municipal de Maceió.
10.8. E caso necessitem de apoio, será feito pela Polícia Militar de Alagoas.

11. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

A) MATERIAS PROIBIDOS

A.1) São materiais proibidos de entrarem no estádio Rei Pelé:

- Isqueiros;
- Papel picado e bandeira com mastro;
- Capacetes e guarda-chuva;
- Bebidas alcoólicas e/ou demais bebidas em garrafas;
- Fogos de artifícios, apontador laser e sinalizadores;
- Bastões (selfie ou outro tipo de utilização);
- Animais;
- E qualquer outro material que possa ser utilizado para causar lesão ou violência.

B) DA SAÍDA DOS TORCEDORES

- Independentemente do resultado da partida, a torcida do **CRB** deixará primeiro o Estádio Rei Pele, podendo a partir dos 30 minutos do segundo tempo já deixar as dependências do estádio;
- A torcida do **JACIOBA** aguardará, cerca de 30 a 40min, a liberação do comandante do policiamento para deixar o Rei Pelé;

Não tendo mais nenhuma orientação a ser passada para nenhum outro órgão, encerro esta reunião preparatória, devendo ser assinada pelos representantes de cada envolvido no evento CRB X JACIOBA/AL.

Maceió/AL, 26 de março de 2019.

JEFFERSON LUIZ **TAVARES** DA SILVA – MAJ QOC PM
Comandante do Policiamento do jogo

HIRAQUE – CAP QOC PM
Chefe da p3 do CPC

Roberto José
Federação Alagoana de Futebol – **FAF**

Jorge Alberto Cunha
Clube de Regatas Brasil - **CRB**

Walter José da Silva
Secretaria de Esporte e Lazer da Juventude – **SELAJ**

Cosmo da Silva
Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social - **SEMSCS**

Alison Santos de Lima
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - **SMTT**

Rogério Rodrigues
Garra do CRB - **TOGARRA**

Luiz Carlos Bastos
Crb Chopp – **TOCRBCHOPP**

Jozeilton Ferreira
Galo Chopp – **TOGCHOPP**

Osvaldo Júnior
Comando alvi rubro -**TOCV**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL

Praça da Independência, s/nº, Centro de Maceió – cpcp3@pm.al.gov.br

REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O JOGO CRB X JACIOBA – CAMPEONATO ALAGOANO 2019

	NOME	UNID/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	Roberto José da Silva	FAF	99944 2409	roberto.faf@hotmail.com	[illegible]
02	[illegible]	CRB	98861 8777		
03	Luiz Carlos B. Trindade	CRB CHOPP	88260774	→	[illegible]
04	Alison Santos de Lima	SMTT	9.9921-3947	alissonlima89@gmail.com	[illegible]
05	WALTER JOSE DA SILVA	SELAJ	9.8845 4880	WALTER SILVA1963@HOTMAIL.COM	[illegible]
06	Progénio Rodrigues de Melo	GARRA	9.9802 4884		
07	Jefferson Luiz Tavares da Silva	PM3	9.9647-5758	jeffcaatinga@outlook.com	[illegible]
08	Rosano da Silva	SGMSCS	98718-4414		
09	JOZEILTON F. DOS SANTOS	G. CHOPP	98843 6608		[illegible]
10	OSVALDO JUNIOR	COMANDO	9673 9162		[illegible]
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					

MACEIÓ, 26 DE MARÇO 2019.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA **CEL QOC PM**
Comando do CPC

FAMÍLIA CHOPP

Maceió, 25 de Março 2019

OFÍCIO n° 009/2019

Ao Ilmo Senhor;

Integrante da equipe de coordenação da PM-CPC responsável pela segurança estatal dos eventos desportivos no Estado de Alagoas

Assunto: Autorização para entrada de material de torcida no jogo CRB x Jaciobá pelo Campeonato Alagoano 2019

A Torcida Alcoolizada Família CRB CHOPP vem através deste, solicitar a Vossa Senhoria, a liberação da entrada **de 1 (uma) Faixas de 30 metros, 1 (uma) Faixa de 25 (CRBCHOPP) 6 Bandeiras CRBCHOPP (4x4) e Instrumentos de Bateria** no jogo entre CRB x Jaciobá pelo Campeonato Alagoano 2019, que será realizado no dia 27/03/2019 as 20:30hm nesta cidade.

Aproveito a oportunidade, para apresentar meus sinceros e cordiais cumprimentos.

Fabiano Alves Monteiro

Fabiano Alves Monteiro

Torcida Alcoolizada Família CRBCHOPP
(82) 9 9633 5015

Autorizado em 26/03/19
- CAP PM
BB do CPC

TORCIDA ALCOOLIZADA GALO CHOPP

Prezado comandante da Policia Militar de Alagoas

A torcida Alcoolizada Galo Chopp,vem através deste informar e solicitar a liberação dos nossos materiais que será utilizado por nossa entidade na partida entre CRB X JACIOBA, que será realizada no dia 27 de 03 ás 20 e 30MIN no estádio rei Pelé .

Segue abaixo a lista de nossos materiais

01 FAIXA GALO CHOPP (medidas 42 x 2,0 vermelha e amarela)

*** FAIXA CHOPPARIA FERNAO VELHO(_____X_____ amarela)**

01 FAIXA TAGC (medidas 10 x 1,20 vermelha e amarela)

01 FAIXA GALO CHOPP (medidas 30 x 1,60 vermelha)

01 BANDEIRA (4 X 4 equipe bebe tudo, 13 anos,Galo Chopp, Chopparia Feminina\, 10 Chopparia distrito federal , Aloisio Chulapa).

Desde já agradecemos

MACEIO 26 DE MARÇO DE 2019

João Batista dos Santos Neto

Assinatura do responsável

Autorizado em 26/03/19

- CAP PM

P3 do CPC

GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL CULTURAL
TORCIDA ORGANIZADA COMANDO ALVIRUBRO
CNPJ: 13.595.510/0001-9

O Grêmio Recreativo Social Cultural Torcida Organizada Comando Alvirubro vem por meio deste juntamente com presidente Carlos André da Silva Gomes portador do cpf: 007339337423, RG:2003001100801, Solicitar a liberação dos materiais listados abaixo para a partida referente ao Campeonato Alagoano, contra a equipe do Jacyoba, No Rei Pelé as 20:30hrs.

- FAIXA (COMANDO 50 MTS)
- 6 BANDEIRAS 4X4
- FAIXA (VELHA GUARDA 30 MTS)
-FAIXA (COMANDO 20 MTS)
- 3 SURDOS
- 2 TARO
- 1 REPIQUE

Salientando que o intuito do nosso trabalho á frente da torcida visa exclusivamente apoiar e incentivar o CLUBE DE REGATAS BRASIL,
acreditando que em PARCERIA com as autoridades locais, as praças
esportivas estarão cada vez mais seguras, trazendo mais famílias paraas arquibancadas.

VIVA O FUTEBOL!

Autorizado em 26/03/19
- CAP PM
23 do CPE

TELEFONE: (82) 3027-6622 / SHOPPING CLASS
RUA JANGADEIROS ALAGOANOS - 475 - PAJUÇARA

TORCIDA GARRA

Ao Comando Geral da Policia Militar Maceió - AL (C P C) Comando de Policiamento da Capital

Referente: Entrada de material – Quarta Feira (27/03/2019) as 20:30 no Estádio Rei Pele CRB-AL x Jacyobá pela Campeonato Alagoas 2019.

MATERIAIS PARA JOGO:

1. FAIXA DE (60 METROS) TORCIDA GARRA

1.FAIXA DE (40METROS) POR AMOR AO CRB

1.FAIXA DE (10METROS) GARRA

1.BANDEIRA DE (4X4METROS) ETERNO CLAUDIO JOANA

6. ESTRUMENTOS BATERIA TORCIDA GARRA:

1.TAROL (DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA RG:20060018879)

1.TAROL (ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS RG 1736258)

1.REPIQUE (JOÂO PAULO LOPES DA SILVA CAVALCANTI RG: 3856162-0)

1.SURDO (ROGERIO RODRIGUES DE MELO RG:2003001100500)

1.SURDO (EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA RG:3053699-5)

O intuito do nosso trabalho a frente da torcida visa exclusivamente apoiar e incentivar o CLUBE DE REGATAS BRASIL.

Maceió, 26 de MARÇO de 2019

Rogério Rodrigues de Melo

Rogério Rodrigues de Melo
(Presidente)
RG: 2003001100500
(82)99802-4384

Autorizado em 26/03/19
– CAP PM
P3 do CPC

CLUBE DE REGATAS BRASIL

Fundado em 20 de Setembro de 1912

MACEIÓ, 25 DE MARÇO DE 2019

Ao Ilmo. Sr.
CEL.NEIVALDO AMORIM
Comandante do CPC-PM/AL

Senhor Comandante,

O Clube de Regatas Brasil, através de seu Presidente vem solicitar a liberação de uma Orquestra na grande Arquibancada do estádio Rei Pelé nas partidas do CRB No Campeonato Alagoano, não se trata de uma torcida organizada, para que os mesmos toquem ás musicas do clube, segue relação dos músicos, toda responsabilidade por conta do CRB:

Lucas Fellipe Costa Omena Cavalcanti **CPF:085.325.824-07** **Instrumento: Murga**	**Rafael de Araújo Silva** **CPF:111.746.444.00** **Instrumento: Surdo**
Josenildo Soares de Lima **CPF:021.223.844.25** **Instrumento: Murga**	**Cleverton Igor dos Santos** **CPF:071.569.094.95** **Instrumento: Trompete**
Lourisvando Quintela dos Santos **CPF:104.449.154.00** **Instrumento: Sax**	**Pedro Vitor Castro Barros Silva** **CPF:114.325.774.09** **Instrumento: Trompete**
Matheus Tavares Fonseca **CPF:100.321.514.97** **Instrumento: Repique**	**Adriano Jorge Santos** **CPF:106.255.124.99** **Instrumento: Tarol**
Jose Eurico Rodrigues Junior **CPF: 099.066.944.08** **Instrumento: Surdo**	**Rodrigo de Oliveira Silva** **CPF: 113.674.304.96** **Instrumento: Tarol**

Solicitamos também a liberação de 20 Bandeirinhas em tecido, medindo 40x30cm, com mastros em cartolina sem nenhum emblema ou frase.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestes de estima e consideração.

Atenciosamente.

Jorge Alberto Cunha
Supervisor Geral

Autorizado em 26/03/19
-CAP PM
P3 do CPC

Rua Silvério Jorge, 268 – Jaraguá – Maceió AL. CEP: 57022-110
Site:WWW.crb.esp.br – CNPJ:12.159.281/0001-09
Instituição Reconhecida de Utilidade Pública